



Ata de Reunião

Código:

FOR-DIGES-004-04
(V.00)

Título: Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição

Reunião:

Data:

Horário:

3º Reunião

13/12/2019

14h

Pauta

Em atenção a Resolução nº 194/2014, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, através do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição realizou a sua terceira reunião de alinhamento.

A reunião da presente data pautou-se na demonstração das providências tomadas pelas várias unidades no sentido da implementação das linhas de ação estão pautadas em iniciativas para o aperfeiçoamento da qualidade, da celeridade, da eficiência, da eficácia e da efetividade dos serviços judiciários da Justiça Acreana, em especial o de 1º Grau, fazendo-se necessário:

a) 1ª Etapa - equalização da força de trabalho entre o primeiro e segundo graus; (EM IMPLEMENTAÇÃO)

b) 2ª Etapa - equalização da força de trabalho entre as unidades jurisdicionais, proporcionalmente à demanda de processos. (A SER IMPLEMENTADA)

Iniciados os debates, os membros expuseram a necessidade de realocação de servidores do segundo grau e da administração, na concretização da atividade fim deste Tribunal. Destaco que este é o item 1 do plano de ação (565426), que diz respeito ao **alinhamento do planejamento estratégico**. Vem sendo executado por este Tribunal entretanto não foi dado prosseguimento aos demais itens contidos no plano de ação, e como a bandeira da atual gestão do Tribunal de Justiça é a priorização do primeiro grau, devemos dar efetividade ao item 2 do plano de ação (565426), que diz respeito à **equalização da força de trabalho entre o primeiro e segundo graus**. O quadro atual na avaliação de cumprimento do disposto no art. 12 da Resolução CNJ 219/2019, que determina os valores dos cargos em comissões e funções de confiança que devem ser alocados em cada grau de jurisdição, nos mostra a desigualdade existente entre os dois graus de jurisdição dentro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Houve exposição das ações que já foram devidamente tomadas, no sentido de realocar recursos financeiros e humanos no Primeiro Grau.

Em um primeiro momento, ficou estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte dias) para a realocação de mais... servidores no primeiro grau, de maneira que ocorra gradativamente da seguinte maneira:

- Realocação de número de servidores suficiente em 60 dias;
- Realocação de mais servidores da administração, no primeiro grau, em 60 dias;

Na ocasião, foi exposta a necessidade e urgência da medida, estando todos os membros em comum acordo com a ação.

Participantes

Nome

Andréa da Silva Brito - Juíza de Direito - Presidente titular.

Adhervânio Alécio Teixeira - Membro Titular escolhido pelo Pleno Administrativo

Renata Augusta Moura de Faria - Membro titular eleito por votação direta entre os Servidores

Euclides Cavalcante de Araújo Bastos - Diretor de Gestão Estratégica.

Robson Ribeiro Aleixo - Juiz de Direito - Membro Titular escolhido pelo Pleno Administrativo.

Daniel Gustavo Bonfim A. da Silva - Juiz de Direito - Membro Titular eleito por votação direta entre os magistrados do 1º grau.

Leuson Rangel de S. Araújo - Indicado pela Associação dos Servidores do TJAC

Participantes Colaboradores

Nome

Ana Maria da Silva Poersch - Diretora de Gestão de Pessoas

Célio José M. Rodrigues - Coordenador do Núcleo de Gestão Estratégica (NUEGE)

Júlio César da Silva Gomes - Analista Judiciário lotado no (NUEGE)

JaciKley da Costa Ribeiro - Técnico Judiciário lotado na DIGES

Lucas Bezerra Félix - Diretor DILOG

Sergio Quintanilha - Diretor DRVAC

Narjara Laurentino - Supervisora DRVAC

Francisco Chagas - Supervisor DRVAC

Eu, **Renata Augusta Moura de Faria**, digitei e subscrevo a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Augusta Moura de Faria**, Analista Judiciário, em 12/05/2020, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea da Silva Brito**, Juiz de Direito, em 21/05/2020, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar da Silva Gomes**, Analista Judiciário, em 09/09/2020, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Oliveira da Silva**, Estatístico, em 09/09/2020, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Adhervanio Alécio Teixeira**, Supervisor Administrativo, em 09/09/2020, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliélcio Canedo da Silva, Diretor(a)**, em 09/09/2020, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Silva Poersch, Diretor(a)**, em 09/09/2020, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Narjara Laurentino Santos, Diretor(a)**, em 09/09/2020, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Célio José Morais Rodrigues, Coordenador(a)**, em 09/09/2020, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Cavalcante de Araújo Bastos, Diretor(a)**, em 09/09/2020, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robson Ribeiro Aleixo, Juiz de Direito**, em 09/09/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, Juiz de Direito**, em 09/09/2020, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jacikley da Costa Ribeiro, Técnico Judiciário**, em 09/09/2020, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0727863** e o código CRC **CB3B14E5**.